



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Leste 3

E.E. "PROF. Joaquim Silvério Gomes dos Reis"

Rua Guilherme Valência, 45 – Conj. José Bonifácio- São Paulo – SP – CEP.: 08253-280

Telefax: 2521-1188 – e-mail: e048665a@educacao.sp.gov.br

EDITAL – ZELADORIA

A direção da unidade escolar E.E. PROFº JOAQUIM SILVÉRIO GOMES DOS REIS informa que está aberta a inscrição para a ocupação da ZELADORIA da unidade, e que estará recebendo as propostas, de 30/03/2020 a 10/04/2020, de acordo com o contido na Resolução SE 23 de 18/04/2013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

1 – O uso de dependências próprias da zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2 – O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência Documentos para inscrição:

- ✚ Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23, de 18 de Abril de 2013.
- ✚ Comprovante de que é funcionário público (Holerite).
- ✚ Declaração de bons antecedentes.
- ✚ Xerox do RG.
- ✚ Entrega de envelopes lacrados com os documentos citados acima.

Local e horário das inscrições e entrega das propostas:

- Excepcionalmente, em decorrência da pandemia de Coronavírus – COVID 19, as propostas deverão ser entregue por e-mail, contendo todos os itens elencados no item 2., identificando **“PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE ZELADORIA”**
- **E-MAIL:**e048665a@educacao.sp.gov.br

Disposições finais:

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da escola bem como publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 24 de março de 2020.

(Assinatura no Original)